

ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº Cento e sessenta e oito, Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal sob a seguinte pauta - Apreciação dos Balancetes, extratos Bancários referente ao mês de junho do corrente exercício. Após apresentação destas peças, iniciou-se a reunião com a apresentação das mesmas, e análise dos documentos apresentados, esclarecimentos de alguns itens pela Gerente Financeira, atendendo satisfatoriamente os conselheiros presentes. Tendo analisado o Balancete, foi constatado que o parcelamento da dívida patronal da Lei 1708 de 2017, foi suspenso, devido ao não cumprimento de três parcelas, foi solicitada a presença da Gerente Financeira, que nos informou que o Sistema do Ministério da Previdência, no acumulativo de três parcelas é cancelado automaticamente. Em relação, a dívida da patronal, conforme citado em ata anterior, fomos informados que o município continua em inadimplência. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Elis Regina do Colto Leitão Batista, matrícula 701-3, lavrei esta ata que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Elis Regina do Colto Leitão Batista
Mat. 701/3

Conselheiros:

Otavio Soares de Oliveira Filho
CD – Port. 073/2015

Elis Regina do Colto Leitão Batista
CD- Port. 073/2015

Nely Antunes Viana da Costa
CD - Port. 680/2017

Regina da Silveira Santiago
CD – Port. 073/2015

Josué Campos
CD – Port. 073/2015

Isaac Pacheco de Andrade
CD – Port. 073/2015